



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 66/2006

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	18
Visto:	7/01

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 55/2006

RECEBIDA EM: 8 de maio de 2006.

Nº DO PROJETO: 66/2006

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

AUTOR: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 8 de maio de 2006.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS: Aldir Vendruscolo – PFL

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 19 de junho de 2006.

Aprovado com 6 (seis) votos a favor e 3 (três) votos contra.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – PFL.

Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

SEGUNDA VOTAÇÃO REALIZADA EM: 20 de junho de 2006.

Aprovado com 5 (cinco) votos a favor, 3 (três) votos contra e 1 (uma) ausência.

Votaram a favor: Aldir Vendruscolo – PFL, Guilherme Sebastião Silverio – PMDB, Nelson Bertani – PDT, Osmar Braun Sobrinho – PV e Valmir Tasca – PFL.

Votaram contra, os vereadores Cilmar Francisco Pastorello – PL, Márcia Fernandes de Carvalho Kozelinski – PPS e Volmir Sabbi – PT.

Ausente o vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PMDB.

ENVIADO AO EXECUTIVO EM: 21 de junho de 2006.

ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº: 339/2006

Lei nº 2638, de 21 de junho de 2006

PUBLICADA: Jornal Diário do Sudoeste - Edição nº 3806, do dia 22 de junho de 2006.

DIÁRIO DO SUDOESTE

ANO XXI

EDIÇÃO 3806

PATO BRANCO, QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2006

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 16

Visto: 107

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO DECRETO Nº 4.985, DE 21 DE JUNHO DE 2006

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais)

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 2.638, de 21 de junho de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) para reforço de dotação consignada no orçamento vigente, a saber:

04.00 - SECRET. MUN. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO
04.02 - Depto. de Administração e Planejamento
04.121.0026.2.026 - Ativ. do Depto. de Adm. e Planejamento
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica

1000 R\$ 140.000,00

05.00 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS

05.04 - Depto. de Contabilidade

04.123.0013.2.015.000 - Ativ. do Depto. Contábil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica

1000 R\$ 10.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 - Depto. de Engenharia e Obras

15.451.0015.2.021 - Ativ. do Depto. de Engenharia e Obras

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. P. Física

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica

1000 R\$ 20.000,00

1000 R\$ 30.000,00

1000 R\$ 50.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.022 - Ativ. do Depto. de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. P. Física

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. P. Jurídica

1000 R\$ 200.000,00

1000 R\$ 50.000,00

1000 R\$ 400.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 R\$ 100.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.025 - Mant. Conserv. Britador, Fábrica Cimento

e Usina Astello

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 R\$ 50.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-P. Jurídica

1000 R\$ 50.000,00

1000 R\$ 200.000,00

07.00 - SECRET. MUN. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

07.02 - Depto. Administrativo

12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte

1104 R\$ 180.000,00

07.00 - SECRET. MUN. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

07.05 - Depto. de Esporte e Lazer

27.812.0027.2.041.000 - Apoiar o Desporto da Comunidade

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

1000 R\$ 20.000,00

1000 R\$ 30.000,00

1000 R\$ 30.000,00

08.00 - SECRET. MUN. DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0008.2.043 - Atividade Administ. da Secretaria Mun. de Assistência à Saúde

3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

1303 R\$ 100.000,00

1303 R\$ 40.000,00

1303 R\$ 150.000,00

10.00 - SECRET. MUN. DE DESENV. ECON. E TECNOL.

10.03 - Depto. de Indústria e Tecnologia

22.661.0019.2.066 - Atividade do Depto. de Indústria e Tecnologia

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

1000 R\$ 40.000,00

11.00 - SECRET. MUN. DE AGRICULTURA

11.02 - Depto. de Desenvolvimento Rural

20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. P. Jurídica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1000 R\$ 20.000,00

1000 R\$ 30.000,00

1000 R\$ 10.000,00

12.00 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. E TURISMO

12.02 - Depto. de Meio Ambiente

18.541.0021.2.071 - Atividade e Conservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Física

1000 R\$ 20.000,00

1000 R\$ 10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, a anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

05.00 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS

05.06 - Encargos Gerais

28.843.0012.2.018 - Amortização e Enc. de Dívida Interna

4.4.90.51.00 - Sentenças Judiciais

1000 R\$ 250.000,00

05.00 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS

05.06 - Encargos Gerais

28.848.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais

1000 R\$ 295.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.451.0041.1.004 - Pavimentação e Conserv. de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

1000 R\$ 260.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0043.1.006 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1501 R\$ 50.000,00

06.00 - SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0043.1.008 - Pavimentação e Conserv. de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1000 R\$ 390.000,00

07.00 - SECRET. MUN. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

07.02 - Depto. Administrativo

12.308.0022.2.028 - Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

31000 R\$ 50.000,00

07.00 - SECRET. MUN. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER

07.02 - Depto. Administrativo

12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

1104 R\$ 180.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - Depto. da Criança e Adolescente

08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

1000 R\$ 20.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.241.0034.2.060 - Manutenção da Casa Abrigo Centro Dia

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1000 R\$ 90.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.2.061 - Mant. das Atividade de Ação Social e Cidadania

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

1000 R\$ 100.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.1.012 - Const. do Centro de Convívio da Mulher

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1000 R\$ 50.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.1.013.000 - Constr. de Capela Mortuária Comunitária

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

1000 R\$ 25.000,00

11.00 - SECRET. MUN. DE AGRICULTURA

11.02 - Depto. de Desenvolvimento Rural

20.608.0051.1.019 - Aquisição de Pastureira Mecanizada Rural

4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente

1000 R\$ 100.000,00

12.00 - SECR. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

12.02 - Depto. de Meio Ambiente

18.541.0046.1.020 - Aquisição de Imóvel para o Almo Sanitário

4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis

1000 R\$ 120.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 21 de junho de 2006.

ROBERTO VIGANO

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	15
Visto:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 66/2006

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Art. 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

04.00 – SECRET. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.02 – Depto. de Administração e Planejamento

04.121.0006.2.008 – Ativ. do Depto. de Adm. e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	1000	R\$	140.000,00
--	------	-----	------------

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.04 – Depto. de Contabilidade

04.123.0013.2.015.000 – Ativ. do Depto. Contábil

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	1000	R\$	10.000,00
--	------	-----	-----------

06.00 – SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 – Depto. de Engenharia e Obras

15.451.0015.2.021 – Ativ. do Depto. de Engenharia e Obras

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. P. Física	1000	R\$	30.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	1000	R\$	50.000,00
--	------	-----	-----------

06.00 – SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 – Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.022 – Ativ. do Depto. de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1000	R\$	200.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. P. Física	1000	R\$	50.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. P. Jurídica	1000	R\$	400.000,00
--	------	-----	------------

06.00 – SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 – Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.023 – Coleta e Processamento de Lixo

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1000	R\$	100.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

06.00 – SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03 – Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.025 – Manter, Conservar, o Britador, Fábrica Cimento e Usina Asfalto

3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1000	R\$	50.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

06.00 – SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.04 – Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0017.2.026 – Atividades do Departamento Rodoviário

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	50.000,00
---	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros-P. Jurídica.	1000	R\$	200.000,00
--	------	-----	------------



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	14
Visto:	7/01

07.00 – SECRET.MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 – Depto. Administrativo

12.361.0022.2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte

1104 R\$ 180.000,00

07.00 – SECRET.MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER

07.05 – Depto. de Esporte e Lazer

27.812.0027.2.041.000 – Apoiar o Desporto de Comunitário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1000 R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Física

1000 R\$ 30.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

1000 R\$ 30.000,00

08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0008.2.043 – Ativid. Adminst. da Secretaria Mun. de
Assistência a Saúde

3.3.71.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

1303 R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1303 R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

1303 R\$ 150.000,00

10.00 – SECRET.MUN. DE DESENV. ECON. E TECNOLÓGICO

10.03 – Depto. de Indústria e Tecnologia

22.661.0019.2.066 – Ativid. do Depto. de Indústria e Tecnologia

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica

1000 R\$ 40.000,00

11.00 – SECRET. MUNUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.02 – Depto. de Desenvolvimento Rural

20.601.0020.2.069 -Desenvolvimento Agropecuário

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1000 R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica

1000 R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1000 R\$ 10.000,00

12.00 – SECRET.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

12.02 – Depto. de Meio Ambiente

18.541.0021.2.071 – Ativid. e Conservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1000 R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. de Terc. - P. Física

1000 R\$ 10.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.06 – Encargos Gerais

28.843.0012.2.018 – Amortização e Enc. da Dívida Interna

4.6.90.91.00 – Sntenças Judiciais

1000 R\$ 250.000,00

05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.06 – Encargos Gerais

28.846.0049.2.019 – Outros Encargos Especiais

3.1.90.91.00 – Semtenças Judiciais

1000 R\$ 295.000,00

Rua Araribóia, 491

Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030
e-mail: legislativo@wln.com.br

Pato Branco - Paraná



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.: 13	
Visto: per	

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03 – Depto. de Serviços Urbanos

15.451.0041.1.004 – Pavimentação e Conserv. de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1000 R\$ 260.000,00

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.04 – Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0043.1.008 – Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1501 R\$ 50.000,00

06.00 – SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.04 – Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0043.1.009 – Pavimentação e Conserv. de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1000 R\$ 390.000,00

07.00 – SECRET.MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 – Depto. Administrativo

12.306.0022.2.028 – Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

31000 R\$ 50.000,00

07.00 – SECRET.MUN.EDUC. CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 – Depto. Administrativo

12.361.0022.2.030 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica

1104 R\$ 180.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 – Depto. da Criança e Adolescente

08.243.0035.2.059 – Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1000 R\$ 20.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 – Depto. de Assistência Comunitária

08.241.0034.2.060 – Manutenção da Casa Abrigo Centro Dia

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1000 R\$ 90.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 – Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.2.061 – Manut. das Ativid. da Ação Social e Cidadania

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

1000 R\$ 100.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 – Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.1.012 – Const. do Centro de Conviv. da Mulher

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1000 R\$ 50.000,00

09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 – Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.1.013.000 – Constr. de Capela Mortuária Comunitária

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

1000 R\$ 25.000,00

11.00 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA

11.02 – Depto. de Desenvolvimento Rural

20.606.0051.1.019 – Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural

4.4.90.52.00 – Equip. e Material Permanente

1000 R\$ 100.000,00

Rua Ararigbóia, 491

Fone: (46) 3224-2243

- 85505-030

- Pato Branco

- Paraná

e-mail: legislativo@wln.com.br



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

12.00 – SECR. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
12.02 – Depto. de Meio Ambiente
18.541.0046.1.020 – Aquisição de Imóvel para o Aterro Sanitário
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	12
Visto:	

1000 R\$ 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Ararigbóia, 491

Fone: (46) 3224-2243 - 85505-030
e-mail: legislativo@wln.com.br

Pato Branco - Paraná



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 66/2006

Reunida a Comissão de Finanças e Orçamento analisou o **Projeto de Lei nº. 66/2006**, que solicita autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais) no orçamento do Município de Pato Branco.

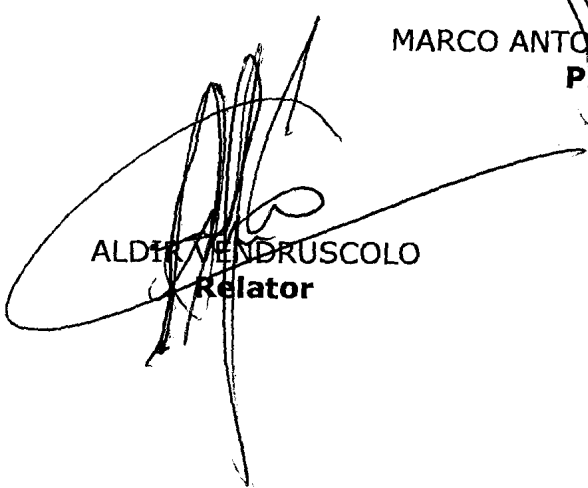
Feitos levantamentos preliminares, observamos que o crédito será aberto para dar reforço a dotações consignadas no orçamento já existente, com a finalidade de dar suporte a despesas cujos recursos não permitem seu pagamento, de despesas com Material de Consumo, Outros Serviços de Terceiros – P.Física, Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica, Auxílio Transporte e Equipamento e Material Permanente.

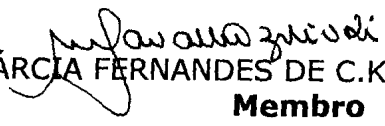
Conforme informação do setor de contábil da Prefeitura Municipal, e observado o Parecer Contábil, existem saldo nas dotações orçamentárias que foram indicadas para cobertura do crédito aberto, estando dentro do que disciplina a matéria e em conformidade com a Lei nº. 4320/64.

Dentro do que preceitua a Lei somos de **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação normal e aprovação da matéria por encontra-se em conformidade com o que disciplina a Lei e as normas relativa a matéria.

É o nosso parecer, SMJ.
Pato Branco, 13 de junho de 2006.


MARCO ANTONIO AUGUSTO POZZA
Presidente


ALDIR VENDRUSCOLO
Relator


MÁRCIA FERNANDES DE C.KOZELINSKI
Membro



Câmara Municipal de	
Pato Branco	
Fl.:	10
Visto:	<i>[assinatura]</i>

ASSESSORIA CONTÁBIL
PARECER AO PROJETO DE LEI nº. 66/2006

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº. 66/2006** obter autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar no orçamento do Município de Pato Branco no valor total de R\$ 1.980.000,00 (um milhão novecentos e oitenta mil reais).

Os Créditos Suplementares serão abertos para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente do Município para o exercício de 2006, com a finalidade dar suporte a dotação cujos recursos não permitem o pagamento de despesas com:

- ✚ **3.3.90.30.00 – Material de Consumo**
- ✚ **3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Física**
- ✚ **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica**
- ✚ **3.3.90.49.00 – Auxílio Transporte**
- ✚ **4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**

As contas orçamentárias utilizadas encontram-se abaixo descritas, fazendo parte do anexo IV da Instrução Técnica nº. 20/2003 - Plano de Contas da Despesa - Orçamento de 2005 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Despesas com álcool automotivo; gasolina automotiva; diesel automotivo; lubrificantes automotivos; combustível e lubrificantes de aviação; gás engarrafado; outros combustíveis e lubrificantes; material biológico, farmacológico e laboratorial; animais para estudo, corte ou abate; alimentos para animais; material de coudelaria ou de uso zootécnico; sementes e mudas de plantas; gêneros de alimentação; material de construção para reparos em imóveis; material de manobra e patrulhamento; material de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; material de expediente; material de cama e mesa, copa e cozinha, e produtos de higienização; material gráfico e de processamento de dados; aquisição de disquete; material para esportes e diversões; material para fotografia e filmagem; material para instalação elétrica e eletrônica; material para manutenção, reposição e aplicação; material odontológico, hospitalar e ambulatorial; material químico; material para telecomunicações; vestuário, uniformes, fardamento, tecidos e aviamentos; material de acondicionamento e embalagem; suprimento
---------------------	----------------------------	---

[assinatura]



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

		de proteção ao vôo; suprimento de aviação; sobressalentes de máquinas e motores de navios e esquadra; explosivos e munições; bandeiras, flâmulas e insígnias e outros materiais de uso não-duradouro.
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas para órgãos públicos, tais como: assinaturas de jornais e periódicos; tarifas de energia elétrica, gás, água e esgoto; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, etc.); fretes e carretos; locação de imóveis (inclusive despesas de condomínio e tributos à conta do locatário, quando previstos no contrato de locação); locação de equipamentos e materiais permanentes; conservação e adaptação de bens imóveis; seguros em geral (exceto os decorrentes de obrigação patronal); serviços de asseio e higiene; serviços de divulgação, impressão, encadernação e emolduramento; serviços funerários; despesas com congressos, simpósios, conferências ou exposições; vale transporte; vale-refeição; auxílio-creche (exclui a indenização a servidor); software; habilitação de telefonia fixa e móvel celular; e outros congêneres.
3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	Despesas com auxílio-transporte pago em pecúnia diretamente aos militares, servidores ou empregados da Administração Pública direta e indireta, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, ou trabalho-trabalho nos casos de acumulação lícita de cargos ou empregos.
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Despesas com aquisição de aeronaves; aparelhos de medição; aparelhos e equipamentos de comunicação; aparelhos, equipamentos e utensílios médico, odontológico, laboratorial e hospitalar; aparelhos e equipamentos para esporte e diversões; aparelhos e utensílios domésticos; armamentos; coleções e materiais bibliográficos; embarcações, equipamentos de manobra e patrulhamento; equipamentos de proteção, segurança, socorro e sobrevivência; instrumentos musicais e artísticos; máquinas, aparelhos e equipamentos de uso industrial; máquinas, aparelhos e equipamentos gráficos

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 09

Visto:



Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

		e equipamentos diversos; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório; máquinas, ferramentas e utensílios de oficina; máquinas, tratores e equipamentos agrícolas, rodoviários e de movimentação de carga; mobiliário em geral; obras de arte e peças para museu; semoventes; veículos diversos; veículos ferroviários; veículos rodoviários; outros materiais permanentes.
--	--	---

O recurso para a cobertura do crédito aberto se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária especificada no artigo 2º do projeto, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- ↓ a prévia autorização legislativa e
- ↓ a indicação de recursos.

Estando em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43, assim como Art. 167 da Constituição Federal que assim disciplina:

"Art.167 – São vedados:

.....

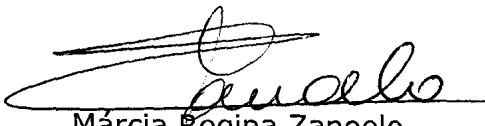
V – a abertura de **crédito suplementar** ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"

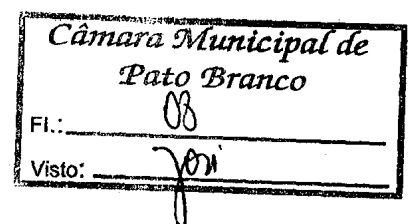
Conforme informações do Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Pato Branco as dotações orçamentárias envolvidas nesta suplementação possuem os saldos registrados no documento anexo a este parecer.

Feitas as considerações encontrando-se a matéria em conformidade com as normas que regem a matéria, com a legislação específica no que for pertinente e com o que preceitua a Lei estando apta a seguir seu tramite normal.

É o parecer S.M.J.

Pato Branco, 12 de junho de 2006.


Marcia Regina Zanoelo
Assessora Contábil
CO-CRC-PR Nº. 027.823/0-3



MENSAGEM Nº 55/2006

AUTORIZAÇÃO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.: 07	
Visto: 7/11	

Autorizo nesta data suplementar as dotações abaixo, bem como reduzir das seguintes:

SUPLEMENTAR

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

04.02 - DEPART.DE ADMINSTRACAO E PLANEJAMENTO

04.121.0006.2.008 - Atividades do Departamento de Administração e Planejamento

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	140.000,00
---	------	-----	------------

Não há saldo disponível

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.04 - DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

04.123.0013.2.015.000 - Atividades do Departamento Contábil

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	10.000,00
---	------	-----	-----------

Manutenção sistema da Cetil

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.02 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS

15.451.0015.2.021 - Atividades do Departamento de Engenharia e Obras

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	20.000,00
---	------	-----	-----------

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	30.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	50.000,00
---	------	-----	-----------

Serviços do Departamento de Engenharia Pessoa Física e Jurídica

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0016.2.022 - Atividades do Departamento de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	200.000,00
---	------	-----	------------

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	50.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	400.000,00
---	------	-----	------------

Peças, materiais para o Departamento de Serviços Urbanos

Serviços de corte de pedras, calçamento

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	100.000,00
---	------	-----	------------

Peças e combustíveis para o Departamento de Coleta de Lixo

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15.452.0016.2.025 - Manter, Conservar, o Britador, Fabrica Cimento e Usina Asfalto

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	50.000,00
---	------	-----	-----------

Peças e cimento para o Britador

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	50.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1000	R\$	200.000,00
---	------	-----	------------

Materiais e Serviços para o Departamento Rodoviário, peças, pneus

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.49.00 - AUXILIO-TRANSPORTE.....	1104	R\$	180.000,00
--	------	-----	------------

Vale transporte da Educação

07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER

07.05 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

27.812.0027.2.041.000 - Apoiar o Desporto de Comunitário

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000	R\$	20.000,00
---	------	-----	-----------

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA.....	1000	R\$	30.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.JURIDICA.....	1000	R\$	30.000,00
---	------	-----	-----------

Materiais e serviços para do Departamento de Esportes

08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.122.0008.2.043 -Atividades Adminst. da Secretaria Mun. de Assistência a Saúde

3.3.71.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 100.000,00

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1303 R\$ 40.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1303 R\$ 150.000,00

Materiais e serviços na fonte dos 15% da saúde

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOLOGICO

10.03 - DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E TECNOLOGIA

22.661.0019.2.066 - Atividades do Departamento de Industria e Tecnologia

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1000 R\$ 40.000,00

Serviços da Industria e Comércio

11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

20.601.0020.2.069 -Desenvolvimento Agropecuário

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1000 R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA..... 1000 R\$ 30.000,00

4.4.90.52.00 -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1000 R\$ 10.000,00

Materiais, serviços e equipamentos no Departamento de Agricultura

12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.0021.2.071 - Atividades e Conservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 1000 R\$ 20.000,00

3.3.90.36.00 -OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. FISICA..... 1000 R\$ 10.000,00

REDUZIR

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.06 - ENCARGOS GERAIS

28.843.0012.2.018 - Amortização e Encargos da Dívida Interna

4.6.90.91.00 - SENTENCAS JUDICIAIS..... 1000 R\$ 250.000,00

Tinha R\$ 1.127.000,00 – R\$ 250.000,00 fica R\$ 877.000,00 contrato até mês 12 de 2005 R\$ 800.000,00 sobra R\$ 77.000,00

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.06 - ENCARGOS GERAIS

28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais

3.1.90.91.00 -SENTENCAS JUDICIAIS..... 1000 R\$ 295.000,00

Tinha R\$ 485.156,01 fica R\$190.156,01

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.03 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15.451.0041.1.004 - Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES..... 1000 R\$ 260.000,00

Tinha R\$ 365.502,77 fica R\$ 105.502,77

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... 1501 R\$ 50.000,00

Tinha R\$ 150.000,00 fica R\$ 100.000,00

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

06.04 - DEPARTAMENTO DE SERVICOS RODOVIARIOS

26.782.0043.1.009 - Pavimentação e Conservação de Estradas Vicinais

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES..... 1000 R\$ 390.000,00

Tinha R\$ 700.000,00 fica R\$ 310.000,00

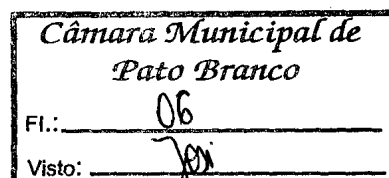
07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER

07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO..... 31000 R\$ 50.000,00

Tinha R\$ 50.000,00 fica R\$ 0,00



07.00 - SECRET.MUN.EDUCACAO,CUL.ESPORTE E LAZER			
07.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental			
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P.JURIDICA.....	1104	R\$	180.000,00
Tinha R\$ 717.155,00 fica R\$ 537.155,00			
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA			
09.02 - DEPARTAMENTO DA CRIANCA E ADOLESCENTE			
08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social			
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....	1000		20.000,00
Tinha R\$ 20.000,00 fica R\$ 0,00			
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA			
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.241.0034.2.060 - Manutenção da Casa Abrigo Centro Dia			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000		90.000,00
Tinha R\$ 100.000,00 fica R\$ 10.000,00			
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA			
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.2.061 - Manutenção das Atividades da Ação Social e Cidadania			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000		100.000,00
Tinha R\$ 133.638,20 fica R\$ 33.638,20			
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA			
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.1.012 - Construção do Centro de Convivência da Mulher			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000		50.000,00
Tinha R\$ 50.000,00 fica R\$ 0,00			
09.00 - SECRETARIA DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA			
09.03 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA COMUNITARIA			
08.244.0036.1.013.000 Construção de Capela Mortuária Comunitária			
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES.....	1000		25.000,00
Tinha R\$ 25.000,00 fica R\$ 0,00			
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
11.02 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20.606.0051.1.019 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural			
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	1000	R\$	100.000,00
Tinha R\$ 150.000,00 fica R\$ 50.000,00			
12.00 - SECR.MUN.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO			
12.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0046.1.020 - Aquisição de Imóvel para o Aterro Sanitário			
4.5.90.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS.....	1000		120.000,00
Tinha R\$ 250.000,00 – R\$ 120.000,00 fica R\$ 130.000,00 terrenos a ser pago este R\$ 100.000,00 mais correção da poupança.			

Pato Branco, 02 de junho de 2.006

Roberto Viganó
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 05

Visto:



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

<i>Câmara Municipal de Pato Branco</i>	
Fl.:	04
Visto:	701

MENSAGEM Nº 55/2006

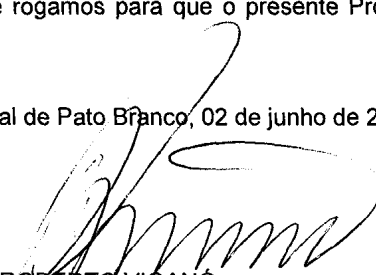
Senhor Presidente e Senhores Vereadores.

Servimo-nos da presente Mensagem para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que propõe seja feita suplementação orçamentária, no orçamento vigente, no montante de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais), para suporte de dotações consignadas.

A suplementação orçamentária se faz necessária em face da insuficiência das dotações destinadas às despesas com material de consumo, outros serviços de terceiros, auxílio transporte, obras e instalações e equipamentos e material permanente, conforme se constata do Projeto de Lei em anexo.

Contando com a compreensão dos nobres edis na aprovação do Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos, no momento em que rogamos para que o presente Projeto de Lei seja apreciado em **Regime de Urgência**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 02 de junho de 2006.


ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	03
Visto:	<i>[assinatura]</i>

PROJETO DE LEI Nº 66/2006

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais).

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal abrir no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais). para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber,

04.00 - SECRET.MUN.DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO

04.02 - Depto.de Adminstração e Planejamento

04.121.0006.2.008 - Ativ. do Depto. de Adm. e Planejamento

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc.P.Jurídica	1000	R\$	140.000,00
--	------	-----	------------

05.00 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS

05.04 - Depto. de Contabilidade

04.123.0013.2.015.000 - Ativ. do Depto. Contábil

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica	1000	R\$	10.000,00
---	------	-----	-----------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 - Depto. de Engenharia e Obras

15.451.0015.2.021 - Ativ. do Depto. de Engenharia e Obras

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.36.00 -Outros Serv. de Terc. P. Física	1000	R\$	30.000,00
---	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica	1000	R\$	50.000,00
---	------	-----	-----------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.022 - Ativ. do Depto. de Serviços Urbanos

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	200.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

3.3.90.36.00 -Outros Serv. de Terc. P. Física	1000	R\$	50.000,00
---	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. P.Jurídica	1000	R\$	400.000,00
---	------	-----	------------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.023 - Coleta e Processamento de Lixo

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	100.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.452.0016.2.025 - Manter,Conservar,o Britador,Fábrica

Cimento

e Usina Asfalto

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	50.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

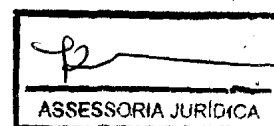
06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0017.2.026 - Atividades do Departamento Rodoviário

3.3.90.36.00 -Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	50.000,00
--	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros-P.Jurídica.	1000	R\$	200.000,00
---	------	-----	------------





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Pato Branco	
Fl.:	02
Visto:	<i>[Signature]</i>

07.00 - SECRET.MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 - Depto. Administrativo

12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.49.00 - Auxílio-Transporte	1104	R\$	180.000,00
-----------------------------------	------	-----	------------

07.00 - SECRET.MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER

07.05 - Depto. de Esporte e Lazer

27.812.0027.2.041.000 Apoiar o Desporto de Comunitário

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Física	1000	R\$	30.000,00
---	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	R\$	30.000,00
---	------	-----	-----------

08.00 - SECRET. MUN. DE SAÚDE

08.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.0008.2.043 - Ativid. Adminst. da Secretaria Mun. de Assistência a Saúde

3.3.71.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1303	R\$	100.000,00
---	------	-----	------------

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1303	R\$	40.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1303	R\$	150.000,00
---	------	-----	------------

10.00 - SECRET.MUN.DE DESENV.ECON.E TECNOL.

10.03 - Depto. de Indústria e Tecnologia

22.661.0019.2.066 - Ativid. do Depto. de Indústria e Tecnologia

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P. Jurídica	1000	R\$	40.000,00
---	------	-----	-----------

11.00 - SECRET. MUN. DE AGRICULTURA

11.02 - Depto. de Desenvolvimento Rural

20.601.0020.2.069 - Desenvolvimento Agropecuário

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc.-P. Jurídica	1000	R\$	30.000,00
---	------	-----	-----------

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	10.000,00
---	------	-----	-----------

12.00 - SECRET.MUN.DE MEIO AMB. E TURISMO

12.02 - Depto. de Meio Ambiente

18.541.0021.2.071 - Ativid. e Conservação do Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1000	R\$	20.000,00
------------------------------------	------	-----	-----------

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. - P. Física	1000	R\$	10.000,00
--	------	-----	-----------

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial das seguintes dotações:

05.00 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS

05.06 - Encargos Gerais

28.843.0012.2.018 - Amortização e Enc. da Dívida Interna

4.6.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1000	R\$	250.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

05.00 - SECRET. MUN. DE FINANÇAS

05.06 - Encargos Gerais

28.846.0049.2.019 - Outros Encargos Especiais

3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	1000	R\$	295.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERV. PÚBLICOS

06.03 - Depto. de Serviços Urbanos

15.451.0041.1.004 - Pavimentação e Conserv. de Vias Urbanas

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1000	R\$	260.000,00
------------------------------------	------	-----	------------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

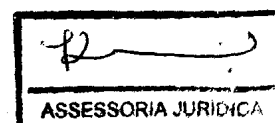
06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários

26.782.0043.1.008 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1501	R\$	50.000,00
---	------	-----	-----------

06.00 - SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.04 - Depto. de Serviços Rodoviários





Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de
Pato Branco

Fl.: 01

Visto: Jm

26.782.0043.1.009 - Pavimentação e Conserv. de Estradas
Vicinais

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1000 R\$ 390.000,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUC.CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 - Depto. Administrativo

12.306.0022.2.028 - Alimentação Escolar

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 31000 R\$ 50.000,00

07.00 - SECRET.MUN.EDUC. CULT.ESPORTE E LAZER

07.02 - Depto. Administrativo

12.361.0022.2.030 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica 1104 R\$ 180.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.02 - Depto. da Criança e Adolescente

08.243.0035.2.059 - Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 1000 20.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.241.0034.2.060 - Manutenção da Casa Abrigo Centro Dia

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1000 90.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.2.061 - Manut. das Ativid. da Ação Social e
Cidadania

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente 1000 100.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.1.012 - Const. do Centro de Conviv. da Mulher

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1000 50.000,00

09.00 - SECRET. DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

09.03 - Depto. de Assistência Comunitária

08.244.0036.1.013.000 Constr. de Capela Mortuária
Comunitária

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 1000 25.000,00

11.00 - SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA

11.02 - Depto. de Desenvolvimento Rural

20.606.0051.1.019 - Aquisição de Patrulha Mecanizada Rural

4.4.90.52.00 - Equip. e Material Permanente 1000 R\$ 100.000,00

12.00 - SECR.MUNIC.DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

12.02 - Depto. de Meio Ambiente

18.541.0046.1.020 - Aquisição de Imóvel para o Aterro Sanitário

4.5.90.61.00 - Aquisição de Imóveis 1000 120.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO VIGANO
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA